

8. GESTÃO DE CONTRATOS

8.1. Extrato de Acordo de Cooperação Técnica

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 15/2019**PROCESSO SEI Nº: 19.0.000054915-3****CONVENIENTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Piauí**REPRESENTANTE DO CONVENIENTE :** Desembargador Sebastião Ribeiro Martins**CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05**CONVENIADO :** Caixa Econômica Federal**REPRESENTANTE DO CONVENIADO:** Jonathan Borges de Melo Valença**CNPJ Nº:** 00.360.305/0001-04**OBJETO:** regulamentar o estabelecimento dos serviços de abertura de contas específicas destinadas a abrigar os recursos retidos referentes aos encargos trabalhistas dos contratos de mão de obra firmados pela Administração Pública ou Tribunal com empresas privadas para prestar serviços de forma contínua, por meio de dedicação exclusiva, bem como viabilizar o acesso aos saldos e extratos e/ou movimentação das contas abertas, através do sistema GOVCONTA CAIXA.**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar da data da assinatura

8.2. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ATO/ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2018**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 01/2018**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ por meio do FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ (FERMOJUPI)**CNPJ/CONTRATANTE:** 10.540.909/0001-96**EMPRESA/CONTRATADA:** OIKOS CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**CNPJ/CONTRATADA:** 81.051.666/0001-70**OBJETO/RESUMO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração quantitativa e qualitativa do objeto do Contrato n. 001/2018, acrescendo e suprimindo o valor inicialmente firmado.**ACRÉSCIMO:** Pelo presente termo aditivo, fica acrescido o valor de R\$ 7.132.000,55 (sete milhões cento e trinta e dois mil reais e cinquenta e cinco centavos) do valor atualizado do Contrato 001/2018. O acréscimo correspondente à aproximadamente à 14,74% (quatorze inteiros e setenta e quatro centésimos percentuais) do valor original do Contrato; Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir da publicação do extrato do Termo Aditivo no Diário de Justiça.**SUPRESSÃO:** A supressão será de R\$ 3.977.976,16 (três milhões, novecentos e setenta e sete mil novecentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos) em relação ao valor atualizado do contrato; A supressão correspondente à aproximadamente à 8,22% (oito inteiros e vinte e dois centésimos percentuais) do valor original do Contrato 001/2018; Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir da publicação do extrato do Termo Aditivo no Diário de Justiça.**VALOR:** O valor total deste termo aditivo, para cobrir o saldo dos acréscimos e supressões é de R\$ 3.154.024,39 (três milhões, cento e cinquenta e quatro mil vinte e quatro reais e trinta e nove centavos), sendo: R\$ 7.132.000,55 (sete milhões cento e trinta e dois mil reais e cinquenta e cinco centavos), referente aos acréscimos; e R\$ 3.977.976,16 (três milhões, novecentos e setenta e sete mil novecentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), referente à supressão; O Contrato passará a valer o total de R\$ 51.553.066,61 (cinquenta e um milhões, quinhentos e cinquenta e três mil sessenta e seis reais e sessenta e um centavos) , a partir da publicação deste Termo no Diário Oficial de Justiça, conforme o Anexo único.**INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão oriundos do FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ (FERMOJUPI), vinculado à vigente Lei Orçamentária Anual, e discriminados sob os seguintes códigos: Unidade Orçamentária: 040105 - FERMOJUPI; Natureza da Despesa: 449051; Descrição: Obras e Instalações; Fonte:118; Projeto/Atividade: 1688; Descrição: Infraestrutura de Prédios da Justiça de 2º grau; Classificação Funcional: 02.061.0085.1688. Os efeitos financeiros dar-se-ão exclusivamente no âmbito do 2º (segundo) grau de jurisdição.**ASSINATURA:**

Documento assinado eletronicamente por Sebastião Ribeiro Martins, Presidente

Documento assinado eletronicamente por Valquiria de Souza Granato Piccolli.

9. ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

9.1. Portaria Nº 4097/2019 - PJPI/TJPI/EJUD-PI, de 24 de setembro de 2019

O Desembargador **EDVALDO PEREIRA DE MOURA**, VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e obedecendo ao disposto no Provimento nº 03 e 39/2017;**CONSIDERANDO** o processo protocolizado sob o nº19.0.000079567-7, em 11 de setembro de 2019.**RESOLVE:****Art. 1º. AUTORIZAR**, com fundamento no Provimento nº 03 e 39/2017, **o pagamento de 2 e ½ (duas e meia) diária**, com valor unitário de **R\$ 200,00** (duzentos reais), totalizando o valor de **R\$ 500,00** (quinhentos reais), em favor da juíza leiga **MARIA DE JESUS CARVALHO SAMPAIO**, matrícula nº 27701, vinculada ao JECC Sede da **Comarca de Floriano/PI**, pelo seu deslocamento para participar do **Treinamento do Processo Judicial Eletrônico - PJe**, a ser realizado nos dias **01 e 02 de Outubro de 2019**, na Comarca de Teresina - PI, conforme Processo SEI nº 19.0.000068750-5, Requerimento Nº 12488/2019 (1248235) e Resposta 2954 (1249768).**Art. 2º.** Com o fito de garantir o perfeito cumprimento do Provimento nº 03/2017, **DETERMINO** que as beneficiárias das diárias referidas no art. 1º desta Portaria apresentem, até o 5º (quinto) dia útil após seu regresso, Relatório de Viagem, conforme dispõe o art. 20 do mencionado Provimento, devendo constar a identificação do beneficiário (nome, cargo e matrícula), informações sobre o deslocamento (motivo, destino, quantidade de dias, detalhamento de viagem, data de ida e retorno) e informações sobre as diárias concedidas (quantidade, valor recebido a título de diárias e ajuda de custo, bem como o valor a ser restituído, se houver).**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.****GABINETE DO VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2019.Desembargador **EDVALDO PEREIRA DE MOURA**

Vice-Diretor da EJUD/TJPI